

---

EDITAL Nº  
**40/2020**

---

## **Presença de público nas reuniões da Câmara Municipal**

**Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o seu despacho de 07 de outubro de 2020, que se anexa, que até 31 de dezembro de 2020, data até à qual vigora o disposto no artigo 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de julho, conforme previsto no nº 5 desse artigo e de modo a *assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor*, as *Reuniões de Câmara não serão abertas ao público em geral*, continuando a ser acessíveis, por serem gravadas e transmitidas em direto.

A intervenção dos cidadãos continuará salvaguardada, admitindo-se o envio prévio à Câmara Municipal de comunicação escrita.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Município de Abrantes, 7 de outubro de 2020

**Manuel Jorge Valamatos**

Presidente da Câmara

PG 630302